

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº 030

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA 679, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora JOSELI DA SILVA MARCOLINO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional I da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 688, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Exonera Assessor a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ LUIZ SILVA do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 689, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia Assessor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor ALEX RODRIGUES CRUZ DA COSTA para exercer o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 691, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia Diretor de Autarquia, Fundação ou Congêneres II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor CÍCERO PEDRO DA SILVA para exercer o cargo de Diretor de Autarquia, Fundação ou Congêneres II da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 692, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia Subsecretária de Praças, Cemitérios e Jardins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:** Art. 1º Nomear a Senhora MARIA EDILENE NÓBREGA DE SOUZA para exercer o cargo de Subsecretária de Praças, Cemitérios e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 693, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora ALINE FLORÊNCIO FERREIRA para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 694, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora KARINA PEREIRA DA COSTA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 695, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia Coordenadora de Cadastro Único.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora CRISTINA ALVES DE SOUZA para exercer o cargo de Coordenadora de Cadastro único da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 696, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora GLENDA MATOS EMERECIANO para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 697, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia Gerente de Equipamento Social I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor ANTÔNIO VENÂNCIO DE SOUZA para exercer o cargo de Gerente de Equipamento Social I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 197/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 Contratada: M da S Ferreira Reformas e Construções, CNPJ. n.º 15.655.262/0001-61 - Do reajuste contratual: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 77.528,08 (setenta e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos), o que corresponde a 5,78%, se adequando ao limite de 25% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.006 – Secretaria M. de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 1.145 – Construção, e ampliação de creches; Natureza da Despesa: 44.90.30 – Material de Consumo; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e instalações; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e material permanente; Fonte de Recurso: 110/220/230/240. - São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Fevereiro de 2015. - Abel Soares Ferreira Neto e Manuel da Silva Ferreira

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 033/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 Contratada: Luan Eduardo Da Silva Fernandes, CPF n.º 096.122.724-92 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de apreensão de animais de médio e grande porte no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 21 de fevereiro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 21 de Abril de 2015. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária seguinte: Unidade: 11 – SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – programa: 0055 – URBANIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS LIVRES E BENS PUBLICOS – Subprograma: 0317 – CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PLACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS – projeto: 2054 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS – elemento: 33.9036 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PF – fonte: 110. - São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Fevereiro de 2015. - Magnus Kebyo Souza Batista e Luan Eduardo Da Silva Fernandes

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 153/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: LCM DE SOUZAME, CNPJ n.º 05.887.665/0001-82 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado locação de Carro de Som, Mini Trio, Palcos, Tendas, Stands, Praticável, Som, Geradores de Energia Elétrica, Camarotes, Arquibancadas, Fechamento, Isolamento, Cadeiras e Mesas, destinados a serem utilizados nos eventos oficiais do município, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 02 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até dia 02 de Março de 2015. - Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. - Da dotação orçamentária Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2015, em todas as unidades administrativas no Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ. - São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Dezembro de 2014. - Ledson Honorato De França e Luiz Carlos M de Souza

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 152/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: João Batista Lopes De Souza Me, CNPJ n.º 01.054.918/0001-86 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado locação de Carro de Som, Mini Trio, Palcos, Tendas, Stands, Praticável, Som, Geradores de Energia Elétrica, Camarotes, Arquibancadas, Fechamento, Isolamento, Cadeiras e Mesas, destinados a serem utilizados nos eventos oficiais do município, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 02 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até dia 02 de Março de 2015. - Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. - Da dotação orçamentária Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2015, em todas as unidades administrativas no Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ. - São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Dezembro de 2014. - Ledson Honorato De França e João Batista Lopes De Souza

## EXECUTIVO/CONVÊNIO

### TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2015

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 003/2015
2. PROCESSO: 1502060022
3. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Fundação Cultural Dona Militana;
4. CONVENIENTE: Associação República das Artes.
5. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, o incentivo financeiro, orientação e organização das festividades artísticas e culturais do Carnaval de São Gonçalo do Amarante 2015, visando contribuir para a identidade cultural da população saogonçalense, com a preservação de grupos culturais carnavalescos, danças folclóricas, bem como, das tradicionais tribos de índios, bailes, entre outras manifestações de rua;
6. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei 8.666/93; Art. 215, da Constituição da República de 1988;
7. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 32.000,00;
8. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015;
9. DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/03/2015;
10. ASSINATURAS:
  - Presidente da Fundação Cultural Dona Militana: Flávio Henrique de Oliveira;
  - Presidente da Associação República das Artes: Lenilton de Souza Lima

## LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 23/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

FORMALIZA AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN PARA O BIÊNIO 2015/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN aprovou e o seu PRESIDENTE promulga a Resolução nº 23, de 10 de fevereiro de 2015, com o seguinte teor:

Art. 1º – Ficam formadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para o biênio 2015/2016, assim constituídas:

#### I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Edson Valban Tinoco de Oliveira - PMDB  
 Relator: Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu - PR  
 Membro: Tarcísio Fernandes de Oliveira - PSB

#### II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Geraldo Veríssimo de Oliveira - PR  
 Relator: Raimundo Nonato de Queiróz - PROS  
 Membro: Gerson Bezerra de Souza - PRB

#### III – COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Presidente: Francimário Pereira Dantas - PRB  
 Relator: Adelson Martins - PROS  
 Membro: Edson Arcanjo da Silva - PROS

#### IV – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

Presidente: Edmilson Gomes da Costa - PMDB  
 Relator: Raimundo Eudócio da Mota - SDD  
 Membro: Arlete de Moura Rolim Silva - PR

#### V – LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E ASSUNTOS METROPOLITANOS

Presidente: Alexandre Carlos Cavalcanti Neto - PMDB  
 Relator: Eraldo Daniel de Paiva - PT  
 Membro: Valleska Rayure da Costa Protásio Lisboa - SDD

Membro: Raimundo Eudócio da Mota - SDD  
 Membro: Tarcísio Fernandes de Oliveira - PSB

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
 Presidente

## LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos treze dias de fevereiro de 2015, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de acordo com os lances propostos e as documentações apresentadas, opino favoravelmente para que se proceda a adjudicação do objeto do presente certame ao licitante VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO - CPF 046.727.724-97, o qual ofereceu, na fase dos lances, o valor mensal de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), e apresentou a documentação em total sintonia com as regras editalícias.

São Gonçalo do Amarante, 13 de fevereiro de 2015.  
 Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa  
 Pregoeiro Oficial

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise fica HOMOLOGADO, nesta data, o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 001/2015, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro que, após negociação de preços adjudicou o objeto da sobredita licitação ao licitante VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO - CPF 046.727.724-97, que ofereceu, na fase dos lances, o valor mensal de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de fevereiro de 2015.  
 Raimundo Mendes Alves  
 Vereador Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO 001.2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Valério Sampaio Carneiro, inscrito no CPF/MF 046.727.724-97 Valério Sampaio Carneiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.727.724-97; OBJETO: contratação de empresa/profissional especializado para prestar assessoria e consultoria no controle dos procedimentos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. VALOR MENSAL ESTIMADO: 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais); BASE LEGAL: Lei 10520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara. Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: 13.02.2015 a 31.12.2015; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante.



# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
 jom@saogoncalo.rn.gov.br  
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br